



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano II - Edição nº 00217 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- EXTRATO - 2º TA - CA 037-2017 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL e Extrato de Contrato nº 032-2019
- ATO DO PRESIDENTE Nº 032/2019 - Designa servidora para substituição temporária.

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** RCM PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA, com sede na Rua Bela Vista, nº 287, bairro Banco Raso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.929.951/0001-07.

**OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 037/2017 até o dia 31/12/2020.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2019.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Rui de Carvalho Martins

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124 – Fax: (73) 2103-2124  
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> [licitações.cmvi@gmail.com](mailto:licitações.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032-2019

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.628.445/0001-98, estabelecida na Rua Rio Branco, 27, Centro, Barra do Rocha - BA, CEP: 45.560-00.

**OBJETO:** Serviço de Elaboração de Projeto Básico para a reforma no prédio da Câmara Municipal de Itabuna.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VIGENCIA:** 05/09/2019 a 04/12/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2019

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ravi Costa Melo

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 032/2019**

Designa servidora para substituição temporária.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas competências legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a servidora, Albenice Pinho Rosa, Redatora de Debates, entrou em gozo de férias no último dia 05/08/2019, por período de 20 (vinte) dias, com encerramento em 24/08/2019;

**CONSIDERANDO** que as atribuições exercidas pela servidora são essenciais para a regular realização das atividades legislativas desta Casa, especialmente as sessões regimentais;

**CONSIDERANDO** que não há outro servidor com a mesma função nos quadros permanentes do Órgão;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que os serviços públicos, conforme ensina a doutrina e pacífica jurisprudência, não podem, em regra, sofrer solução de continuidade;

**CONSIDERANDO** que o instituto da Substituição, previsto na Lei Municipal nº 2.442/2019, art. 47, tem o condão de impedir que o serviço público sofra prejuízos em razão da ausência temporária do seu titular; e

**CONSIDERANDO**, por fim, Parecer Jurídico favorável à substituição temporária da servidora retromencionada, por respeito à supremacia do interesse público; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Katia Ana Bonfim, Telefonista, para substituir temporariamente a servidora Albenice Pinho Rosa.

**Art. 2º** O período de substituição tem início no dia 15/08/2019 e se estende até o dia 24/08/2019.

**Art. 3º** A servidora designada perceberá a diferença entre o vencimento básico da função que desempenhará e aquela que exerce habitualmente de forma proporcional ao período da substituição.

**Art. 4º** As despesas originadas por este ato serão suportadas pelas dotações próprias deste Poder Legislativo.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/08/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Itabuna – Bahia, 02 de setembro de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER  
PRESIDENTE**

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba